



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

Via Chico Mendes, nº. 805, - Bairro Vila do DNER, Rio Branco/AC, CEP 69906-150

PORTARIA SEOP Nº 254, DE 27 DE JULHO DE 2023

SEI: 4016.017002.00003/2023-01

O Secretário de Estado de Obras Públicas - SEOP no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº 4.057-P, de 05 de junho de 2023, publicado no D.O.E. nº 13.550 de 07 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como fiscais do CONTRATO Nº 09/20222/ ACREPREVIDENCIA/SEOP firmado com a empresa a CONSÓRCIO E M CONSUMIDOR, cujo objeto a contratação de empresa de engenharia para construção da nova sede do PROCON/AC.

I - Fiscal Titular em Engenharia Civil: Samuel Alencar Cavalcante - CREA 38272 D/CE - Matrícula 9262350;

II -Fiscal Substituto em Engenharia Civil: Ronaldo de Souza Matos, CREA 21735 D/AC, Matrícula 9551476;

III - Fiscal Titular em Engenharia Elétrica: Anderson Oliveira do Nascimento - CREA 21.239-D/AC - Matrícula 9534792;

IV - Fiscal Substituto em Engenharia Elétrica: Idalci Dallamaria Junior - CREA/ AC 9129/D - Matrícula 9262415;

V – Fiscal Titular em Engenharia Mecânica: Wellida Castro Trevizani Santolin, CREA 5070743446-D/SP;

VI - Fiscal em Engenharia de Segurança no Trabalho: Erivan Nascimento Pereira - CREA 9536-D/AC - Matrícula 930468

Art. 2º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar dano de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelo dano que causar.

Art. 3º Revoga-se Portaria nº 198 de 11 de maio de 2023, publicada no DOE nº 13.532 de 12 de maio de 2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

ÍTALO ALMEIDA LOPES

Secretário de Estado de Obras Públicas - SEOP

Decreto nº 4.057-P/2023



Documento assinado eletronicamente por **ÍTALO ALMEIDA LOPES, Secretário(a) de Estado de Obras Públicas**, em 28/07/2023, às 10:53, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **7847471** e o código CRC **07403965**.

